



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032/2018**

**Processo nº 174/2017
Concorrência Publica : 011/2017**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2018, **firmado em 20/08/2018**, em virtude de erro material/digitação no preâmbulo e cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2018, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê:

" A cláusula sexta, item 6.3 e 6.4 do referido contrato, ficam prorrogadas por 01(um) e 02 (dois) meses respectivamente, ou seja até 20/10/2018 para execução e 10/12/2018 para vigência."

Leia-se:

" A cláusula sexta, item 6.3 e 6.4 do referido contrato, ficam prorrogadas por 02 (dois) e 01 (um) meses respectivamente, ou seja até 20/10/2018 para execução e 10/12/2018 para vigência."

Lagoa Santa, 23 de outubro de 2018


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES**

